

Em

OFÍCIO N.

Assunto:

LEI Nº 53, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.949.

DOAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRENO AO
"BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE".

*P.
190/1949
L. n.º 2*

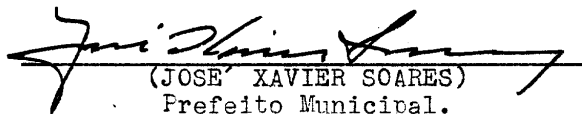
JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de
Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

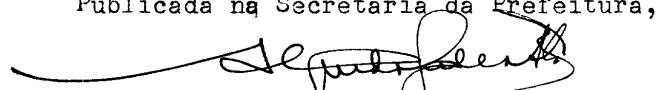
ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a doar ao "BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE" uma fai-
xa de terreno, medindo 3 (três) metros de largura por
135,50 (cento e trinta e cinco e cinquenta) metros de
comprimento (406,50 metros quadrados), localizada na rua
da Liberdade, entre as ruas do Bosque e Aurora, na Vila
Bandeirante, anexa a esta cidade, para a construção de ar-
quibancadas.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em deze-
nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove.


(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na
mesma data.


(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.